



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria Administrativa
Seção de Contratos e Convênios
Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013/DPE/RO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013/DPE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA** – LOCATÁRIA – E **ROGÉRIO RODRIGO QUIROGA** – LOCADOR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Gov. Jorge Teixeira, 1722, bairro Embratel, CEP: 76820-846, nesta cidade, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como **LOCATÁRIA**, e **ROGÉRIO RODRIGO QUIROGA**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED], doravante denominado **LOCADOR**, celebram o presente aditivo nos termos estabelecidos no Processo Administrativo nº 3001.0195.2013 ANEXO I, SEI nº 3001.100431.2022 (pagamento), 3001.100776.2022 (relacionado) e seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

§1º Prorroga-se a vigência do contrato de locação do imóvel que atende ao Núcleo de Jarú/RO, situado à Rua Raimundo Catanhede, nº1247, Setor 02, por mais 12 (doze) meses, de 24 de maio de 2023 a 24 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

§1º O valor do contrato global será de R\$ 55.280,90 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

§1º A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03 122 2043 2182 218202 – Elemento de Despesa: 33.90.36.15, fonte do recurso: 1.500.0.00001, já consignados no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO para atender o exercício deste ano, por meio da Pré-empenho nº 2023PE000227 e Nota de Empenho nº 2023NE000443,

ambas no valor de R\$ 33.436,02 (trinta e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais e dois centavos).

§2º - As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULA CONTRATUAIS.

§1º As demais cláusulas do Contrato nº 010/2013/DPE/RO são ratificadas e continuam em pleno vigor para as partes, alterando somente o disposto neste termo.

§2º Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO N° 010/2013/DPE, é lavrado e registrado às fls. __ do Livro Especial de Registros de Contratos e Convênios nº 017/2023, que depois de lido e acordado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – LOCATÁRIO

Hans Lucas Immich
Defensor Público-Geral

ROGÉRIO RODRIGO QUIROGA - LOCADOR



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Rodrigo Quiroga, Usuário Externo**, em 17/05/2023, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 17/05/2023, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0203918v2** e o código CRC **B548B8A4**.